



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Determina ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;

Considerando a Sexta-Feira Santa, no dia 19 de abril de 2019, feriado religioso estabelecido pelo o Art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando ser de costume o Poder Executivo viabilizar as festividades religiosas, desde que não impliquem em gastos públicos;

Considerando, sobretudo, o interesse público;

**DECRETA:**

Art. 1º. Decretar ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira).

Parágrafo único. Estabelecer que os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN,  
15 de abril de 2019, 113º da Fundação e 65º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Prefeita Municipal